

NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS

OBJETIVO: Esta norma fixa diretrizes e convenções para a transcrição e edição de documentos manuscritos. Destina-se a unificar os critérios das edições paleográficas, possibilitando uma apresentação racional e uniforme.

1. GRAFIA

Quanto à grafia seguir-se-ão os seguintes critérios:

1.1 Serão separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e serão unidas as sílabas ou letras grafadas separadamente, mas de forma indevida. Excetuam-se as uniões dos pronomes proclíticos (**madê, selhedê**), mesoclíticos e enclíticos às formas verbais de que dependem (**meteremselhe, procurase**).

1.2 As letras serão grafadas na forma usual, independente de seu valor fonético.

1.3 O **s** caudado duplo será transcrito como **ss** e o simples como **s**.

1.4 O **R** e **S** maiúsculos, com som de **rr** e **ss** serão transcritos **R** e **S** maiúsculos, respectivamente.

1.5 As letras ramistas **b, v, u, i, j** serão mantidas como no manuscrito.

1.6 Os números romanos serão reproduzidos de acordo com a forma da época.

1.7 Aos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometam a compreensão do texto, recomenda-se o uso da palavra latina [*sic*] entre colchetes e grifada.

1.8 As abreviaturas não correntes deverão ser desenvolvidas com os acréscimos em grifo.

1.9 As abreviaturas ainda usuais na atualidade, ou de fácil reconhecimento, poderão ser mantidas.

1.10 Os sinais especiais de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, &r^a = etc.; IHR = Christus.

1.11 Os sinais de restos de taquigrafia e notas tironianas serão vertidos para a forma que representam, grifados.

1.12 O sinal de nasalização ou til, quando com valor de **m** ou **n**, será mantido.

1.13 Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?]

1.14 A acentuação será conforme o original.

1.15 A pontuação original será mantida.

1.16 As maiúsculas e minúsculas serão mantidas.

1.17 A ortografia será mantida na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical.

2. CONVENÇÕES

Para indicar acidentes no manuscrito original, como escrita ilegível ou danificada, serão utilizadas as seguintes convenções:

2.1 As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, serão impressas entre colchetes.

2.2 As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [*ilegível*].

2.3 As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com a menção aproximada de seu número: [*corroídas ± 6 linhas*].

2.4 Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que completam o escrito serão inseridos no texto entre os sinais <...>.

2.5 Quando não forem autógrafos, serão indicados em nota de rodapé.

2.6 As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em seqüência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.

2.7 As notas de mão alheia serão transcritas em rodapé.

3. ASSINATURAS E SINAIS PÚBLICOS

3.1 As assinaturas em raso ou rubricas serão transcritas em grifo.

3.2 Os sinais públicos serão indicados entre colchetes e em grifo: [*senal público*].

4. DOCUMENTOS MISTOS

4.1 Os caracteres impressos que aparecem em documentos mistos recentes serão transcritos em tipos diferentes. Incluem-se aqui os formulários, timbres, fichas-padrão, carimbos, siglas etc.

5. SELOS, ESTAMPILHAS ETC.

5.1 Os selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados e desenhos serão indicados de acordo com a sua natureza entre colchetes e grifado: [*estampilha*]

5.2 Os dizeres impressos e o valor das estampilhas serão transcritos dentro de colchetes e em grifo: [*estampilhas*].

6. REFERÊNCIAS

6.1 Recomenda-se o uso de um sumário, antecedendo cada texto, composto de datação e resumo de conteúdo.

6.2 Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.

6.3 Sempre se indicará se o documento é original, apógrafo, 2ª via etc.

7. APRESENTAÇÃO GRÁFICA

7.1 A transcrição dos documentos poderá ser linha por linha ou de forma corrida.

7.2 Será respeitada a divisão paragrafada do original.

7.3 As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl. 3v].

7.4 Se o original não for numerado caberá ao transcritor numerá-las. Os números acrescentados serão impressos entre colchetes e em grifo: [fl. 4], [fl. 4v].

7.5 As folhas em branco serão indicadas entre colchetes e em grifo: [fl. 13, em branco].

8. OBSERVAÇÕES

8.1 Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

8.2 É recomendável a utilização de índice remissivo.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE NORMATIZAÇÃO PALEOGRÁFICA:

(São Paulo: 28 e 29 de novembro de 1990)

ANTONIO HOUAISS - Academia Brasileira de Letras

HELOISA LIBERALLI BELLOTTO - Instituto de Estudos Brasileiro/USP

JAIME ANTUNES DA SILVA - Arquivo Nacional - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL - Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO

MARIA HELENA OCHI FLEXOR - Universidade Federal da Bahia

ROSELI SANTAELLA STELLA - Faculdade Cruzeiro do Sul (SP)

YEDDA DIAS LIMA - Instituto de Estudos Brasileiros/USP

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO DO II ENCONTRO NACIONAL DE NORMATIZAÇÃO PALEOGRÁFICA:

(São Paulo: 16 e 17 de setembro de 1993)

ANA LÚCIA LOUZADA WERNECK - Fundação Biblioteca Nacional

ANA REGINA BERWANGER - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR - Arquivo do Estado de São Paulo

GRACILDA ALVES - Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL - Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO

JOSÉ MARQUES - Universidade do Porto

MARCELO MEIRA AMARAL BOGACIOVAS - ASBRAP

MARIA HELENA OCHI FLEXOR - Universidade Federal da Bahia

VITOR MANOEL MARQUES. DA FONSECA - Arquivo Nacional

YEDDA DIAS LIMA - Instituto de Estudos Brasileiros/USP

[Serviços ao público](#) - [Serviços à administração pública](#) - [Publicações](#) - [Exposições virtuais](#) -
[Conselho Nacional de Arquivos \(CONARQ\)](#) - [Associação Cultural do Arquivo Nacional \(ACAN\)](#)
- [Links](#)
